



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

145

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2017 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2017, às 11:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Secretário e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro, nomeados pela Portaria nº 023/2017, de 02 de janeiro de 2017, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 11:00 às 11:10 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do licitante presente, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou do representante da licitante a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão, conforme exigência do subitem **3.1.2 do Edital**. O mesmo apresentou todos os documentos exigidos neste item, estando legalmente apta a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome de sua representada. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiu ao Certame o seguinte licitante: **01. ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORADO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.231.338/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Francisco Alessandro Feitosa Florêncio, Administrador, portador do RG nº. 2007029315-0 / SSP-CE e do CPF nº 759.870.073-72. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que os Envelopes "B" - Propostas de Preços fossem devidamente rubricados pelo representante e pelos membros da Comissão. Procedeu-se em seguida a abertura do Envelopes "A" - Documentos de Habilitação da empresa participante, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vista ao representante. Concluída a análise, o Sr. Presidente proclamou **HABILITADA** a empresa **ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORADO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP** por atender as exigências para habilitação do Edital. Dada a palavra ao representante da empresa, este declinou de usá-la, não havendo registro de quaisquer impugnações em face do Julgamento da Fase de Habilitação, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação por parte dos licitantes presentes ao Certame, o Sr. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura, análise e julgamento do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada. Constatada a inviolabilidade do envelope, o Sr. Presidente da CPL procedeu, imediatamente, a abertura da Proposta de Preços, cuja a mesma foi lida e rubricada pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do Edital, os preços foram lidos de "viva voz" pelo Sr. Presidente, onde a empresa **ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORADO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP**, apresentou o Valor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E “B” PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2017 - DIVERSAS.

Mensal Total do Lote Único de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), perfazendo o **Valor Global (9 meses) de R\$ 135.000,00 (Centro e Trinta e Cinco Mil Reais)**. O Presidente da CPL declarou que a proposta atendeu aos requisitos/exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os praticados em mercado para a prestação dos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a empresa licitante estava devidamente classificada conforme condições estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente proclamou de “viva voz” VENCEDORA do certame a empresa **ESAX – PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORADO MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI - EPP**. Após declarado o resultado do julgamento da abertura da proposta de preços, foi colocada a palavra ao representante da licitante participante do certame, onde o mesmo declinou de usá-la, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano do presente Certame, renunciando ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativo a fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. O Sr. Presidente ao concluir os trabalhos o processo será enviado às autoridades superiores (Secretários), para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:20 horas** (horário local).

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

Francisco Alessandro Feitosa Florêncio
ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI - EPP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL

Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL